



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

DECRETO LEGISLATIVO nº 40/85

(26 de março de 1985)

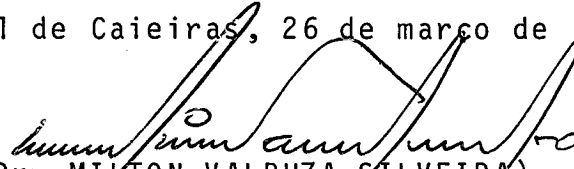
DISPÕE SOBRE: Aprovação das contas do Município de Caieiras, tanto as do Prefeito como as da Mesa da Câmara, relativas ao exercício de 1983.-

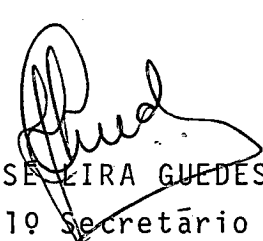
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo o seguinte:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Caieiras, tanto as do Prefeito como as da Mesa da Câmara, relativas ao exercício de 1983, confirmando o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no que diz respeito à legalidade e regularidade das mesmas.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

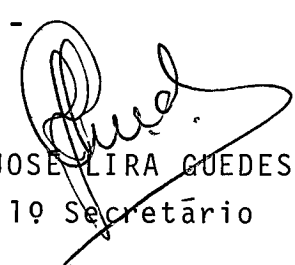
Câmara Municipal de Caieiras, 26 de março de 1985.


-(Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA)-
Presidente


-(JOSE LIRA GUEDES)-
1º Secretário


-(AFDOQUIA CHAIB FERREIRA NEVES)-
2ª Secretária

Registrado e publicado nesta mesma data na secretaria da Câmara Municipal, sendo cópia arquivada no Cartório de Registro Civil e de Notas de Caieiras.-


-(JOSE LIRA GUEDES)-
1º Secretário